



DECRETO N°. 514/2026

"Decreta Luto Oficial no Município de Leandro Ferreira pelo falecimento do Sr. Adenilson Gonçalves dos Santos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Aposentado Sr. Adenilson Gonçalves dos Santos, que prestou com grande zelo e dedicação serviços ao Município de Leandro Ferreira/MG em especial à Comunidade de Moinhos, onde construiu laços de amizade, respeito e dedicação, deixando sua marca o compromisso com o bem-estar da população e;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se impõe diante de tão lamentável perda, bem como o respeito à memória e aos familiares;

D E C R E T A:

Art. 1º – É declarado Luto Oficial de 1(um) dia, no âmbito municipal, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Senhor Adenilson Gonçalves dos Santos.

Art. 2º - Fica determinado que deverão serem prestadas honras fúnebres e os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, 27 de janeiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(37) 3277-1331/ 3277-1279

Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP: 35.657-000

gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br, administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br